



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 160101/2018**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas desta Câmara Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marco, 18 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara